



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

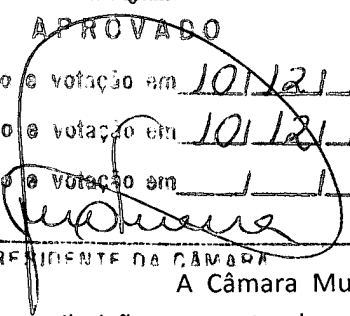
Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1.º Discussão e votação em 10/12/18

2.º Discussão e votação em 10/12/18

3.º Discussão e votação em 1/1


PRESIDENTE DA CÂMARA

REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2019
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE
MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender ao disposto no §1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., “analogia juris”, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Itapecerica, para a elaboração do orçamento de 2019, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.000000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.010000 - LEGISLATIVA R\$ 2.500.000,00

01.0103100 - Ação Legislativa R\$ 2.500.000,00

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES. R\$ 2.310.000,00

4000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 190.000,00

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, “analogia juris” e na Lei de Organização Municipal.



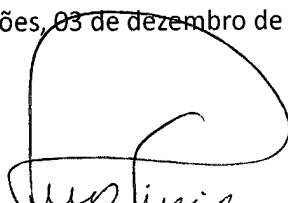
Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.



José Mariano Oliveira
Presidente



Dalmo Faria Barros
Vice-Presidente



Teodoro José de Oliveira
Secretário